



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230380 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-022-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) e a empresa A MUSICAL PRODUÇÕES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230380, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa **A MUSICAL PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.419.868/0001-93, com sede na Tv. Doze de Agosto nº 1205 – Bairro Ibiza D. Lourenzo na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-774, telefone: (93) 93-99144-2588, e-mail: amusicaatm@gmail.com, representada por sua Sócia Administradora a Sra. MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE ARAÚJO, brasileira, casada, empresária, endereço comercial Tv. Doze de Agosto nº 1205 – Bairro Ibiza D. Lourenzo na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-774, telefone: (93) 93-99144-2588, portadora do RG nº 3230470 SSP/PA e CPF nº 171.885.392-00, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230380, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-022-PMVX, entre ele celebrados em data de 18/07/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230380, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-022-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, onde terá início em 19/07/2024 a 31/12/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230380 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos nos quantitativos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



2.1.2 - Planilha de quantitativos:

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
044496	Tenda 10x10 pé direito 2,5m:	15	R\$ 1.350,00	R\$ 20.250,00	25,00%	3	R\$ 4.050,00
078158	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPLETA PARA ATÉ 10.000 - Marca.: SERVIÇO Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ DE 10.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	13	R\$ 29.350,00	R\$ 381.550,00	25,00%	3	R\$ 88.050,00
078159	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS - Marca.: SERVIÇO Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	15	R\$ 10.400,00	R\$ 156.000,00	24,83%	3	R\$ 31.200,00
078164	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PE	10	R\$ 4.950,00	R\$ 49.500,00	24,90%	2	R\$ 9.900,00
078174	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOA	10	R\$ 3.950,00	R\$ 39.500,00	24,69%	2	R\$ 7.900,00
078177	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PE	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	24,56%	2	R\$ 10.000,00
078184	BANHEIRO QUÍMICO	100	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00	25,00%	25	R\$ 13.750,00
078185	BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE	20	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00	24,90%	5	R\$ 3.400,00
104502	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3.80m	6	R\$ 19.200,00	R\$ 115.200,00	25,00%	1	R\$ 19.200,00
104503	PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m	8	R\$ 3.805,19	R\$ 30.441,52	25,00%	2	R\$ 7.610,38
104511	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamen	400	R\$ 145,00	R\$ 58.000,00	25,00%	100	R\$ 14.500,00
104513	Placas de fechamento praticáveis 2x2m	1100	R\$ 68,00	R\$ 74.800,00	25,00%	275	R\$ 18.700,00
104515	Portal / Pórtico Grids de Alumínio em Q-30	360	R\$ 110,00	R\$ 39.600,00	25,00%	90	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL							R\$ 238.160,38

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 238.160,35 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Cento e Sessenta Reais e Trinta e Oito Centavos)**.

CLÁUSULA IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

04 122 0005 2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO



5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 15 de julho de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CONTRATADA: A MUSICAL PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.419.868/0001-93

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____